

ATO EXECUTIVO DA REITORIA, de 18/02/2021

Aprova a **MATRIZ CURRICULAR** que passa a vigorar a partir do ano letivo de 2021, no Curso de Graduação em **MEDICINA**, modalidade presencial, da Unidade Universitária de **Umuarama** da Universidade Paranaense – UNIPAR.

O Reitor da Universidade Paranaense – UNIPAR, usando de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando o disposto no artigo 4.º, §2.º e artigo 15, inciso IV, do Estatuto da UNIPAR aprovado pela Resolução UNIPAR n.º 14/2009, de 08/04/2009;

Considerando a proposta apresentada pela Diretoria Executiva de Gestão do Ensino Superior – DEGES e apreciada pelo Supervisor Institucional Pedagógico quanto à reestruturação da matriz curricular do Curso de MEDICINA da UNIPAR, baixa *ad referendum* do CONSEPE o seguinte

ATO EXECUTIVO:

Art. 1.º Fica aprovada a **MATRIZ CURRICULAR** que passa a vigorar a partir do ano letivo de 2021, no Curso de Graduação em **MEDICINA**, modalidade **presencial**, da Unidade Universitária de Umuarama da Universidade Paranaense – UNIPAR.

§ 1.º A Matriz Curricular de que trata o *caput* deste artigo consta em ANEXO, que faz parte integrante deste Ato Executivo.

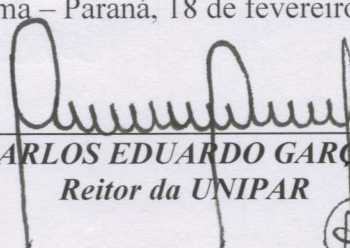
§ 2.º A Matriz Curricular ora aprovada atende às Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) respectivas e os dispositivos legais e normativos pertinentes.

Art. 2.º O Currículo Pleno que constitui a Matriz Curricular ora aprovada é obrigatório para todos os alunos ingressantes no curso de graduação em **Medicina**, modalidade semipresencial, a partir do ano letivo de 2021.

Art. 3.º Este Ato Executivo da Reitoria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.**

Umuarama – Paraná, 18 de fevereiro de 2021.


CARLOS EDUARDO GARCIA
Reitor da UNIPAR

